

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
POSSE e VILMA JOSEFA DE SOUSA MELO, NA
FORMA ABAIXO:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CNPJ/MF, 19.402.824/0001-16, estabelecida na Av Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, Cidade Posse, Estado de Goiás, representado neste ATO por sua gestora Municipal, Sra. **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, brasileira, casada, portador do RG nº 3713756 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 859.102.871-68, residente e domiciliado nesta cidade de Posse, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **VILMA JOSEFA DE SOUSA MELO**, portador do CPF n. 766.014.201-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 078/2021 de 06 de Abril de 2021, tendo em vista o que consta no Processo n. 303/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de REAJUSTE Contratual, sobre o valor contratual da **Locação de imóvel para funcionamento do Conselho de Saúde**, com base na variação do Índice Geral de Mercado (IGP-M), estabelecido na cláusula nona do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total deste Termo de Aditivo é de R\$ 191,88 (Cento e Noventa e Um reais e Oitenta e Oito centavos) ao mês e até o final da vigência atual do contrato o valor é de **R\$ 1.726,92 (Um mil Setecentos e Vinte e Seis reais e Noventa e Dois centavos)**.

2.1.1 - Conforme valores abaixo:

Valor original do contrato para o ano de 2022	Saldo contratual	Valor Total do Reajuste	Saldo atual do contrato com reajuste
R\$ 15.600,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.726,92	R\$ 13.426,92

2.2 – Fica estabelecido que a partir da assinatura deste aditivo o valor mensal a ser pago pela locação do imóvel em questão é de **R\$ 1.491,88 (Um mil Quatrocentos e Noventa e Um reais e Oitenta e Oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Posse – GO, 26 de Abril de 2022

Cardina Chaves Valente
**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POSSE**
CNPJ/MF, 19.402.824/0001-16
CONTRATANTE

Vilma Josefa de Sousa Melo
VILMA JOSEFA DE SOUSA MELO
CPF n. 766.014.201-15
CONTRATADA

Testemunha:

- 1 - *Guilherme Antônio Rêgo Melo* CPF: 004.312.611-13
- 2 - *Fernando Campos Luz* CPF: 004 006 361 27